



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.10.31.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de março de 2024.

Horário : 09:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.10.31.1, cujo objeto supracitado, sendo elas PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, S STANISLAU DA SILVA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO, PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, **ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS** \mathbf{E} **SERVIÇOS** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ARAGUAIA **EMPREENDIMENTOS** LTDA, I.A.S CONSTRUCOES LTDA. CALDAS **EMPREENDIMENTOS** E CONSTRUCOES EIRELI. **EVOLUÇÃO** CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, VENUS **SERVICOS** E **ENTRETENIMENTOS** LTDA. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CJŔ CONSTRUTORA LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA S. L. ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, LEXON SERVICOS & CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES





EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, LOCAMIX EIRELI, JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, EXATA LOCAÇÕES SERVICOS CONSTRUÇÕES E LTDA, V.F DA CONSTRUÇÕES, GJS CONSTRUTORA EIRELI, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. O Senhor Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, apresentando os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Em assim sendo, as propostas serão encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura deste Município, para que o responsável técnico (engenheiro civil), desta municipalidade, faça a análise técnica das mesmas, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até peu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encertada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada José Hugilânio de Brito Lima, que secretariei e pelos demais membros por mim, da Comissão

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão							
Função	Nome	Assinatura					
Presidente	Everton Clementino de Souza						
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	4 M					
Membro	José Hugilânio de Brito Lima						





ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.10.31.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura

02 de abril de 2024.

Horário

09:00 horas

Local

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Endereço

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniuse a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.10.31.1, cujo objeto supracitado, sendo elas PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, ROMA CONSTRUTORA LTDA -ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, S STANISLAU DA SILVA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO, PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA, H B **ENGENHARIA** FLAY **EIRELI** ME, CONSTRUÇÃO DE SERVICOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E **EMPREENDIMENTOS** LTDA, **ARAGUAIA** ME, EIRELI CONSTRUCOES LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, LTDA, AR **ENTRETENIMENTOS SERVIÇOS** E LOCAÇÕES EIRELI, FR LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CJR CONSTRUTORA LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, S. L ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, J. H. SERVIÇOS E OBRAS, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, MOMENTUM **TEOTONIO** LTDA-ME, **CONSTRUTORA** A.I.L LIMITADA, CONSTRUTORA CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, F. VICENTE. P. FILHO - ME, LEXON SERVICOS & CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, LOCAMIX EIRELI, JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, GJS CONSTRUTORA EIRELI, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E





MUNICIPIO VERDE

EVENTOS E LOCACOES, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 255.661,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e noventa e oito centavos). Propostas desclassificadas: CONSTRUSER -CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, S STANISLAU DA SILVA e PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, e apresentaram composição de preço do Item 5.2 incorreta; ECOS **SERVICOS** LTDA **ARAGUAIA** CONSTRUCOES E ME **EDIFICAÇÕES** EMPREENDIMENTOS LTDA não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentaram composição de preço para o Item 5.2 incorreta; RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, I.A.S CONSTRUCOES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentaram o cronograma desconformidade com o proposto; **FLAY** financeiro em EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto e apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES apresentaram os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e apresentaram a composição de preço para o Item 5.2 incorreta; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI apresentou orçamento em desconformidade com o proposto e não apresentou composição de preços do Item 5.2 da planilha; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto e os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; 1 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; S A ENGENHARIA LTDA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOCAMIX LTDA, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES apresentaram valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentou valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME e CONSTRUTORA ASTRON LTDA apresentaram o valor do item 5.2 superior ao orçamento







proposto e as composições de preço do mesmo Item apresentaram incorreta; T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI apresentou o valor do Item 2.2 superior ao orçamento proposto, a composição de preço do Item 5.2 incorreta e apresentou valores das composições de preços divergente do valor do orçamento; JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME sem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, valor apresentado no orçamento diverge do valor da carta proposta; GJS CONSTRUTORA EIRELI deixou de apresentar carta proposta e valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou orçamento que se refere a outra obra, e SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentou carta proposta e orcamento referente a outra obra. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão							
Função	Nome	Assinatura					
Presidente	Everton Clementino de Souza						
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	9					
Membro	José Hugilânio de Brito Lima						



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇÒS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a empresa Progresso Engenharia Ltda sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 255.661,98. Propostas Desclassificadas: Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem Ltda, S Stanislau Da Silva E Pv Engenharia, Serviços E Locações Ltda - Me não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, e apresentaram composição de preço do Item 5.2 incorreta; Ecos Edificações Construcoes E Servicos Ltda Me E Araguaia Empreendimentos Ltda não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; X7e Empreendimento Eireli, Eletroport Serviços Projetos E Const. Eireli - Me, Mt Projetos E Serviços De Engenharia Ltda, Ramalho Serviços E Obras Ltda, A.I.L Construtora Ltda-Me, Tela Serviços E Eventos Ltda - Me, Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli, Wu Construções E Serviços Ltda E Medeiros Construções E Serviços Eireli – Me apresentaram composição de preço para o Item 5.2 incorreta; Riofe Serviços E Administrativo Eireli não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; H B Serviços De Construção Eireli – Me, I.A.S Construções Ltda, Venus Serviços E Entretenimentos Ltda E Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto e apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta; Caldas Empreendimentos E Construcoes Eireli E Abrav Construcoes Servicos E Eventos E Locacoes apresentaram os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e apresentaram a composição de preço para o Item 5.2 incorreta; Evolução Construtora Eireli apresentou orçamento em desconformidade com o proposto e não apresentou composição de preços do Item 5.2 da planilha; Construtora Pedrosa Ltda – Me apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; La Locações E Serviços Eireli - Me apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto e os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J 2 Construções E Serviços Ltda Me apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; S A Engenharia Ltda, G7 Construcoes E Servicos Ltda, Real Serviços Eireli, Acs Construções E Serviços Ltda, Locamix Ltda, Exata Serviços Construções E Locações Ltda E V.F Da Silva Construções apresentaram valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J. H. S. Serviços E Obras Eireli apresentou valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; Momentum Construtora Limitada, Teotonio Contruções Com. Ind. E Serviços Ltda - Me E Construtora Astron Ltda apresentaram o valor do item 5.2 superior ao orçamento proposto e as composições de preço do mesmo Item apresentaram incorreta; T.C.S. Da Silva Construções Eireli apresentou o valor do Item 2.2 superior ao orçamento proposto, a composição de preço do Item 5.2 incorreta e apresentou valores das composições de preços divergente do valor do orçamento; Jao Construcoes E Serviços Ltda-Me sem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, valor apresentado no orçamento diverge do valor da carta proposta; GJS Construtora Eireli deixou de apresentar carta proposta e valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; FF Empreendimentos É Serviços Ltda apresentou orçamento que se refere a outra obra, e Sertao Construções Serviços E Locações Ltda apresentou carta proposta e orçamento referente a outra obra. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2024. Everton Clementino De Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEJUV - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: Construção de campo de futebol na localidade de Cajueirinho no Município de Cruz CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalicias foram as seguintes: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, Conserbas Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 17.452.767/0001-54, RSM Construções, CNPJ: 33.159.524/0001-89, Imperius Serviços e Construções - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42, FTS Serviços de Construções - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42, FTS Serviços de Construções - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-31, Milenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, Ramilos Construções LTDA, CNPJ: 09.060.561/0001-50, Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 20.160.691/0001-75. Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, CNPJ:26.803.040/001-65, Klebo Landim De Fraça LTDA, CNPJ: 35.484.539/0001-80, Lexon Serviços, CNPJ: 07.191.777/0001-20, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA, CNPJ: 12.044.788/0001-17 Pimenta Engenharia LTDA, CNPJ: 37.252.677/0001-27G.A Rabelo Junior, CNPJ: 23.549.313/0001-07, FJ2 Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19, Aguia Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60, Rotex Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 31.2764/7/0001-28, Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75, WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14, Delmar Construções LTDA, CNPJ: 17.803.489/0001-32, MV&R Locação e Construção EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35, Construtora & Serviços Sobralense LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, L B Construções e LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76, G Nogueira Veiculos LTDA, CNPJ: 07.907.334/0001-92, empresas inabilitadas por não terem cumprido

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – CONTRATO Nº 110123011SISP.REFERENCIA: REALINHAMENTO DE VALOR DO(S) CONTRATO(S) N°(S) 10123011SISP - RDC ELETRÔNICO N° 002/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N° 110123011SISP, QUE SE FAZ NECESSÁRIO FACE À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS PARTES PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO E SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTES DE RECURSO(S):AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA, 0701.15.451.0010.1.021, ELEMENTO DE DESPESA N° 4.490.51.00./4.4.90.51.92.0 VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE REAJUSTE SE DARÁ SOBRE OS ITENS, CAUSANDO UMA REPERCUSSÃO DE RS 149.613,37 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), SOBRE O VALOR TOTAL DOS ITENS DO MENCIONADO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ANEXA A ESTE ADITIVO. O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 5,04% (CINCO INTEIROS E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) PARA OS ITENS EM TELA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE017/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedores): Comercial Kayo LTDA com os Lotes: 4, 6, 7, 9, 10, 14, 19, 21, 24, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 57, 58, 60, 62 e 63 no valor total de R\$ 137.210,22 (cento e trinta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte e dois centavos). Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues ME com os lotes: 2, 5, 12, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 31, 40, 44, 47, 56, 59, 61 e 64 no valor total de R\$ 101.515,20 (cento e um mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Maria Adaglene Moreira De Sousa Gomes com o lote: 55 no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14/02/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE017/23-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de demandas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce de Saúde do Município de Independência. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Enioeldo Fernandes Farias, Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues, Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes, Respectivamente. Independência/CE, 01/04/2024.

ERICO FIRMO



A MUDANÇA NA **ARTICULAÇÃO** POLÍTICA DE ELMANO

ida de Augusta Brito (PT) para a Articulação Política do governador Elmano de Freitas é um mar-co. O leitor pode me ajudar, mas não me recor-do de a função ter sido, no Governo do Ceará do de a função ter sido, no Governo do Ceará, exercida por mulheres.

A área tem funcionado de modo diferente a depender do A área tem funcionado de modo diferente a depender do governo. Dos governos Tassos Jereissati e Ciro Gomes até o de Lúcio Alcántara, a Secretaria de Governo (Segov) acumulava a coordenação das ações de governo com a articulação política. Quando Cid Gomes (PSB) assumiu, a secretaria virou Casa Civil e ficou voltada para a gestão. Articulação passou para o Gabinete do Governador. Camilo Santana (PT) manteve o modelo no primeiro mandato. No segundo, unificou a Casa Civil e a chefia de gabinete. Elmano de Freitas compos a Cora Civil despondid do Articulação. separou a Casa Civil, gerencial, da Articulação Política.

De uma maneira ou outra, sempre foram designados para a função os chamados "homens fortes" do governador. Gente como Sergio Machado, Assis Machado, Luiz Pontes, Arialdo Pinho e Ivo Gomes. Como Camilo, passaram pela função nomes como Élcio Batista (PSDB) e Chagas Vieira. Augusta será a primeira mulher.



senadora mais de um ano

NÃO ENTENDERAM OU SE **FAZEM DE DESENTENDIDOS?**

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) divulgou uma imagem durante a Semana Santa que tem causado polémica com políticos conservadores. Falam que é uma ofensa a Jesus Cristo. Como é difícil serem tão desprovidos de capacidade de interpretação, provavelmente é mais uma maneira de mobilizar o aspecto religioso para obterem voto. Costuma ser eficaz. A imagem em questão circula, em diferentes versões, há uns dez anos. Nela, há Jesus crucificado e guardas, que dizem: "Bandido bom é bandido morto".

A ironia é evidente com o fato de Jesus ter sido preso A irona e evidente com o nato de Jesus tel sado preso, torturado e morto pelas autoridades. Se vivessem na época de Jesus, tem um monte de gente por ai que diria para ele, sim: "Bandido bom é bandido morto". A imagem não ataca Jesus. Ataca os conservadores que não entenderam a

Em tempo, na semana passada, na cerimônia do lava-pés o papa Francisco beljou os pés de mulheres encarceradas.
Tem sido tradição a inclusão de detentos nesse rito, que pela primeira vez incluiu apenas mulheres. É da tradição do cristianismo o acolhimento aos presidiários, o perdão e a pregação nas prisões. Até porque muitos dos lideres foram perseguidos e presos. Uma das modas do século XXI é este cristianismo implacível, sem perdão, piedade, que defende torturador e prega a morte.

CÉLIO E A SECRETARIA

A coluna comentou ontem o desalento da Secretaria da Proteção Animal. A esse respeito se manifestou o novamente e ao menos por enquanto ex-secretário Célio Studart (PSD). Em nota, a assessoria destaca que a pasta está "multo bem já instalada e a todo vapor com os trabalhos". Diz que a secretaria obteve CNPJ em tempo recorde. "Isso é um exemplo da diligência e celeridade na condução dos trabalhos na secretaria, visada em âmbito estadual nunca visto antes no Nordeste". Menciona ainda os editais lançados no mês passado. "E como seu cargo original é de deputado federal, é normal que ele transite entre mandato e secretaria em demandas como destinação de emenda ou votação de projetos importantes. E isso não quer dizer que a secretaria fique desassistida", argumenta.



Pedido de deputados para deixar PDT será julgado; MP é contra

| PARTIDO | Procuradora considera improcedente pedido de 14 deputados de justa causa para desfilição

JÚLIA DUARTE

O Ministério Público Eleitoral (MPE), emitiu parecer contra o pedido de 14 deputados, entre titulares e suplentes, que pedem desfiliação do PDT sem perderem os mandatos. O parecer foi anexado no processo que será julgado nesta quarta-feira, 3, pelo Tribunal Regional Eleitoral

do Ceará (TRE-CE).

Assinado pela procurado-ra regional eleitoral substituta Marina Romero de Vasconcelos, Marina Romero de Vasconcelos, o texto analísa as alegações dos deputados, ligados ao senador Cld Gomes (PSB), para detxar o partido, segundo eles, por estarem sofrendo "perseguição e situação de desprestigio dentro do partido, o que teria, inclusive, impedido a livre atuação des portamentanes". dos parlamentares".

Sobre o último item do pedi-do, argumentam que desde 2022 o partido local tem promovido "evidente mudança substancial e desvirtuamento do programa partidário do PDT". Eles alegam que o grupo político no PDT nacio-nal, dirigido pelo presidente An-dré Figueiredo, estaria se apro-ximado publicamente do partido União Brasil, cujo representante e filiado no âmbito estadual, o ex-deputado Capitão Wagner, é "his-toricamente um dos principais adversários do PDT e PT locais".

A procuradora avalia que s cartas de anuência, votadas



n do PDT, outros aguarda

nto Cid era presidente do enquano cio era presidente do PDT-CE, foram anuladas pela direção nacional, o que não aconteceu na desfiliação do de-putado Evandro Leitão (PT). Em caso semelhante, o presidente da Assembleia Legislativa rece-beu anuência, pediu desfiliação do PDT, ganhou a causa no TRE-CE e se filiou ao PT, onde tenta

sair candidato a prefeito. Sobre as alegações de perse-guição, a procuradora disse en-xergar "nitidamente como deenças políticas, sobre quem apoiar (partidos), quem indicar (candidatos próprios ou de alia-dos), não se elencando, numa primeira leitura, situação pessoal de grave discriminação contra os autores". "Aqui, não se antevê clara-

mente que atos pessoais teriam sido promovidos pelo partido contra os autores, sendo citado, de modo geral, as disputas judiciais envolvendo o PDT Nacional e o Regional/CE, cada um no exercício do seu direito de ação, cabendo à Justiça decidir as questões dentro do plano demo-crático e institucional", ressaltou.

Julinho recorre para ser candidato em Maracanaú

I DIVISÃO I

Apesar da falta de apoio do PT municipal, o deputado es-tadual Júlio César Filho (PT), o Julinho, briga para manter a pré-candidatura à Prefeitura de Maracanaú. O diretório da sigla decidiu apoiar a reelei-ção do prefeito Roberto Pessoa (União Brasil). Julinho acusou o diretório municipal de barrar filiados na deliberação executiva. O parlamentar entrou com recurso sobre a definição, direcionado para os diretórios estadual e nacional do PT.

"Estamos esperando a de-cisão do recurso na instância estadual e nacional. Estamos dialogando com o presiden-te Antônio Filho, o Conin, e o deputado José Guimarães", afirmou. (Ludmyla Barros e Yuri Gomes, especial para O POVO)

DO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE — AVISO DE TURA DE LICITAÇÃO — Pregão Eletrónico N° 012/2024-SEDUC. Unidade Administrati-

SEXEMO DE CRAMÉ - PRESENTINE ANNICORAL DE VIRIERA ALEGISE - AVISO DE JACANETOR ASE DE PROPOSES DE PRESENTA DE PRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO o Edital 002/2023 que rege os atos do Processo Seletivo Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, Processo Simplificado nº 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE, máxime o item 1.3 do instrumento, segundo o qual prevê que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2024, a validade do Processo Seletivo Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, informado pelo Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de março de 2024.

Paço da Prefeitura, Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,

em 01 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes Código Identificador:0CF65F23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01.0204/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do fermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, referente ao mês de março de 2024.
- Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
- § 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
- § 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Ánexo I desta Portaria.

Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0204/2024.

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALQR	
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA		MAR/24	R\$ 107.632,96	

Fonte: InvestSUS

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes Código Identificador:680C44C6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA sagrouse vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 255.661,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta um reais e noventa e oito centavos). PROPOSTAS **DESCLASSIFICADAS**: CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, S STANISLAU DA SILVA e PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, e apresentaram composição de preço do Item 5.2 incorreta; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA não incluíram o BDI unitários divergindo do proposto; EMPREENDIMENTO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentaram composição de preço para o Item 5.2 incorreta; RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI não contem identificação de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CONSTRUCOES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, cronograma fisico financeiro em desconformidade com o proposto e apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES apresentaram os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e apresentaram a composição de preço para o Item 5.2 incorreta; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI apresentou orçamento em desconformidade com o proposto e não apresentou composição de preços do Item 5.2 da planilha; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME apresentou composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto e os valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME apresentou composição de preço para o Item



5.2 incorreta, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; S A ENGENHARIA LTDA, G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOCAMIX LTDA, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES apresentaram valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentou valores das composições de preços divergem do valor do orçamento e composição de preço para o Item 5.2 incorreta e o valor do mesmo superior ao proposto; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME e CONSTRUTORA ASTRON LTDA apresentaram o valor do item 5.2 superior ao orçamento proposto e as composições de preço do mesmo Item apresentaram incorreta; T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI apresentou o valor do Item 2.2 superior ao orçamento proposto, a composição de preço do Item 5.2 incorreta e apresentou valores das composições de preços divergente do valor do orçamento; JAO CONSTRUCOES E

SERVIÇOS LTDA-ME sem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, valor apresentado no orçamento diverge do valor da carta proposta; GJS CONSTRUTORA EIRELI deixou de apresentar carta proposta e valores das composições de preços divergem do valor do orçamento; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou orçamento que se refere a outra obra, e SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentou carta proposta e orçamento referente a outra obra. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:BE6CB162

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.001/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais; CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/04/2024;

RESOLVE:

1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site www.preco.anp.gov.br, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

MPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO				
POSTO 01	POSTO 03			
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPI: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE			
POSTO 02	PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ			
POSTO SANTA EDWIGES CNPI: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br			

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário			Preço de	Percentual de desconto	Valor final a	
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)	Referência (Média) (Arredondado)	ofertado pelo licitante	ser page
01	Gasolina Comum	Lt	6,24	6,19	5,99	5,95	6,09	0,25%	6,08
02	Gasolina Aditivada	Lt	6,24	6,29	6,29	6,05	6,22	0,25%	6,20
03	Etanol	Lt	4,49	4,89	4,89	4,40	4,67	0,25%	4,66
04	Diesel S500	Lt	6,69	6,69	6,69	6,07	6,54	0,25%	6,52
05	Diesel S10	Lt	6,79	6,79	6,79	6,09	6,62	0,25%	6,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.10.31.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 255.661,98 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 11 de Abril de 2024.

Elonmarcos Candido Correia Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.10.31.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 255.661,98 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data da Homologação e Adjudicação: 11 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 11 de Abril de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA Secretário Municipal de Obrs e Urbanismo